



Comprovante de Publicação

Nº: **10165**

Data/Hora Veiculação: **17/04/2012 16:15**

Ato: **DECRETO Nº 25.171/2012**

Assunto: **DELEGA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS A ATRIBUIÇÃO PREVISTA NO INCISO I DO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica delegada ao Secretário Municipal de Finanças - Sr. Antonio Tadeu Kasecker, portador do RG sob nº 463468-3/PR, a atribuição prevista no inciso I do art. 56 da Lei Orgânica do Município, especificamente poderes para autorizar os pagamentos devidamente liquidados e processados pelos serviços de contabilidade, de acordo com os artigos 61 a 64, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.**

Identificação:

1275/2012

Data Publicação :

18/04/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.171/2012
Súmula: ?Delega ao Secretário Municipal de Finanças a atribuição prevista no inciso I do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e considerando autorização contida no inciso XLIV, do art., 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 3534/2012, DECRETA Art. 1º. Fica delegada ao Secretário Municipal de Finanças - Sr. Antonio Tadeu Kasecker, portador do RG sob nº 463468-3/PR, a atribuição prevista no inciso I do art. 56 da Lei Orgânica do Município, especificamente poderes para autorizar os pagamentos devidamente liquidados e processados pelos serviços de contabilidade, de acordo com os artigos 61 a 64, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 3534/2012 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.16 14:34:27 -0300 SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR